

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

232/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando a construção de 02 (dois) Redutores de Velocidade “Quebra-Molas” nas seguintes vias do município:

- Avenida dos Pioneiros entre o trecho da Rua Atilio Nieri e Rua das Oliveiras, em ambos os sentidos;
- Rua dos Coqueiros próximo aos conjuntos de Prédios Habitacionais;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias, onde muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquelas localidades que aguardam ansiosos pela instalação do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 ABO. 2019
PROT. Nº 417
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com